Prefeitura Municipal Pedro Afonso
Sec. de Administração
PUBLICADO EM PLACAR
EM 30 / 10 / 01

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 032/2001 DE 25 DE OUTUBRO DE 2001.

"DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE VAGAS PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO, NO ÂMBITO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais que lhe são Conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Pedro Afonso aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Art. 1.° - Em cumprimento ao Artigo 37 Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Artigo 85 da Constituição Municipal e ainda, com o Artigo 12 da Lei Municipal 018/95, Artigo 9° da Lei Municipal 019/95, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar Concurso Público para preenchimento de vagas no âmbito do Serviço Público Municipal.

Art. 2.° - Ficam criadas as referidas vagas constantes no anexo I do Projeto de Lei em apreciação.

Art. 3° - Ficam criados cargos em comissão, constantes no anexo II.

Art. 4° - O disposto de que trata o artigo 2° e 3° alteram e incorporam à Lei n° 018/95.

Art. 5°- Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Outubro do ano de dois mil e um.

JOSÉ WELLINGTON M. BELARMINO
Prefeito Municipal

Jailes S. Mariano
Ch. Gabinete
30/10/2001

VER. WILLIAM SOARES FERREIRA
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal Pedro Afonso
Sec. de Administração
PUBLICADO EM PLACAR
EM 30 / 10 / 01

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 029/2001

ANEXO II

CARGO	CÓDIGO	QUANTITATIVO	R$
Encarregado	CDS 005	10	-
Fiscal Meio Ambiente	CAS 006	02	453,00
Artífice Especializado	CAS 012	01	250,00
Ecônoma	CAS 012	01	250,00
Auxiliar de Enfermagem	CDS 007	07	180,00
Técnico de Enfermagem	CDS 004	13	226,50
Técnico em Radiologia	CDS 004	01	226,50

OBS:

O cargo de Fiscal de Meio Ambiente é parte integrante do Projeto em apreço, em cumprimento ao Termo de Cooperação nº 018/2001 (NATURATINS), extinguindo-se automaticamente a partir da vacância e ou término do referido Termo de Cooperação.

JOSÉ WELLINGTON M. BELARMINO
Prefeito Municipal

VER. WILLIAM S. FERREIRA
Sec. de Administração

Jailes S. Mariano
Ch. Gabinete
30/10/2001

Prefeitura Municipal Pedro Afonso
Sec. de Administração
PUBLICADO EM PLACAR
EM 30/10/01

87.03

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 029/2001

ANEXO I

CARGO	NÍVEL	QUANTITATIVO	R$
Auxiliar de Serviço Gerais	NE	37	-
Motorista I	NE	02	-
Motorista II	NE	03	-
Motorista III	NE	01	-
Professor Assistente P – IV	NA	12	-
Auxiliar Administrativo	NA	06	-
Auxiliar de Odontologia	NA	03	198,00
Auxiliar de Fisioterapia	NA	01	198,00
Professor P - I	NM	42	-
Assistente Administrativo	NM	03	-
Recepcionista	NM	03	226,50
Digitador	NM	04	271,80
Professor P – III	NS	12	-

OBS:

1 – Auxiliar de Odontologia Salário R$ =180,00 + 10% insalubridade
2 – Auxiliar de Fisioterapia Salário R$ =180,00 + 10% insalubridade
3 – Digitador Salário R$ =226,50 + 20% insalubridade

OBS:

As vagas de Professor P – IV , P I , P – III e Professor Assistente, fazem parte do Quadro Próprio do Magistério – QPM, indexadas à Lei 008/98, integrantes do Projeto de Lei nº 029/2001.

JOSÉ WELLINGTON M. BELARMINO
Prefeito Municipal

VER. WILLIAM S. FERREIRA
Sec. de Administração

Jailes S. Mariano
Ch. Gabinete
30/10/2001